ATO DA MESA N.º 9/18

Indica servidores para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 412/09,

RESOLVE:

I - Indicar o Sr. Ademir Demarchi e a Sra. Camila Luconi Cerqueira Tavares, como Titulares e o Sr. Júlio Monteiro Amado e a Sra. Fernanda Dias de Almeida, como Suplentes, para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 140, inciso III, § 1.º da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

II – Indicar os Srs. Antonio Carlos Amado Júnior e Karin Ferraz de Campos Correia, como Titulares e as Sras. Camilla Queiroz Yung e Eliane Aparecida Alves da Silva, como Suplentes, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 142, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

III – Revogar o Ato da Mesa n.º 5/15 de 15 de maio de 2015.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de maio de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

SARGENTO BARRETO
1.º Secretário

ALFREDO MOURA
2.º Secretário

ja